



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 36, de 16 de fevereiro de 2024.

Retifica a epígrafe das Portarias n° 9 e 11, de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar, a epígrafe das Portarias n° 9 e 11, do ano de 2024, para que passe a constar:

I - Na Portaria n° 09:

Onde se lê: PORTARIA N° 09, de 5 de janeiro de 2023

Leia-se: PORTARIA N° 09, de 5 de janeiro de 2024.

II - Na Portaria n° 11:

Onde se lê: PORTARIA N° 11, de 5 de janeiro de 2023

Leia-se: PORTARIA N° 11, de 5 de janeiro de 2024.

Art. 2° - Ratificam-se os demais termos das Portarias n° 09 e 11 do ano de 2024.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de fevereiro de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA
0074950495
DUDU BARBOSA

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA/0074950495
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - SRE, OU=SEB,
e=CP.A1@CAMAC.ONLINE.PRF.V6, OU=AR
DUQUE SOUZA, CN=EDIMILSON DIAS
BARBOSA/0074950495
Serial: 0, Exatidão do documento
Ligado: 0, Sua localização de assinatura
é válida.
Data: 2024.02.16 10:16:40-0300
Fax: PDF Reader Versão: 11.1.0

Presidente da Câmara Municipal
Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição n° 3.846 de 19/02/2024, pág. 11.

POR 036/2024
AUTORIA: Poder Legislativo

